

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES

RESOLUÇÃO Nº 330 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e a Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o PAS – Planilha de Programação Anual de Saúde - Exercício 2024;

Art. 2º - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 296º (ducentésima nonagésima sexta) reunião ordinária que foi realizada no dia 15 de outubro de 2024;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Itamar Francisco Teixeira
Presidente